



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2023, tornam público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as Provas Objetivas a serem realizadas nesta cidade de Rafard, da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no [site https://institutoindec.org.br](https://institutoindec.org.br) no *link* correlato a este concurso, na aba Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Cartão de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito acima.

**DATA DA PROVA: 03/09/2023 (domingo)**

### PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
08h00min	09h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

### LOCAIS DE PROVA

**LOCAL: E.M. PROFESSORA JOSEFINA CHIARINI BORGHESI**

**ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 755**

**BAIRRO: Centro**

**CIDADE: Rafard/SP**

#### CARGOS

Encanador  
Inspetor de Alunos  
Mecânico  
Operador de Bomba de Recalque  
Auxiliar de Saúde Bucal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## **LOCAL: E.M. PROFESSOR AURÉLIO SOTTO**

**ENDEREÇO: Rua Eugênio Tezotto, n.º 185**

**BAIRRO: Bairro Popular**

**CIDADE: Rafard/SP**

### **CARGOS**

Professor Adjunto

## **LOCAL: E.M. PROFESSOR LUÍS GRELLET**

**ENDEREÇO: Rua Vitório Talassi, n.º 383**

**BAIRRO: Centro**

**CIDADE: Rafard/SP**

### **CARGOS**

Guarda de Patrimônio  
Monitor de Apoio e Transporte Escolar  
Orientador Social  
Técnico em Enfermagem  
Técnico em Micro Informática  
Técnico Químico  
Coordenador/Instrutor de Dança

## **LOCAL: E.M. BENEDITA ALMEIDA VENDRAMINI**

**ENDEREÇO: Avenida Doutor José Soares de Faria, n.º 372**

**BAIRRO: Centro**

**CIDADE: Rafard/SP**

### **CARGOS**

Merendeira  
Pedreiro  
Contador  
Professor PEB II - Informática



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## LOCAL: E.E. PROFESSORA JENI APPRILANTE

**ENDEREÇO: Avenida Doutor José Soares de Faria, n.º 200**

**BAIRRO: Centro**

**CIDADE: Rafard/SP**

### CARGOS

Motorista

Auxiliar de Contabilidade

Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação

Técnico em Radiologia

Professor PEB II – Educação Física

Psicólogo

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **60 (sessenta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:
  - a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;
  - b) Protocolo de inscrição;
  - c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
  - d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
  - e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Rafard, em 29 de agosto de 2023.

**FÁBIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal